DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE

PEDREGULHO

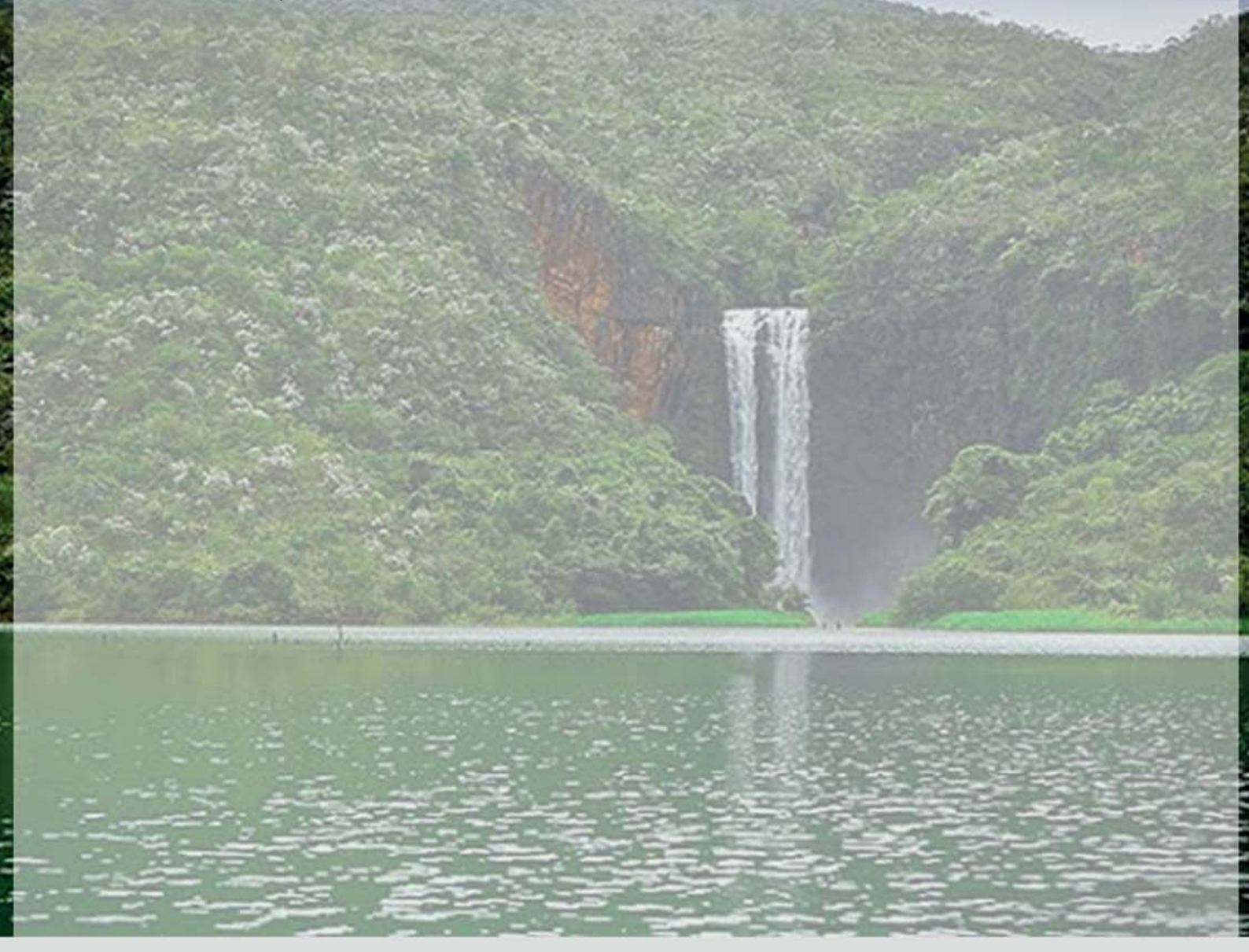
Segunda-feira, 31 de agosto de 2026 Ano III | Edição nº 572



SUMÁRIO

MUNICÍPIO DE
PEDREGULHO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Resoluções 4
Licitações e Contratos 4
Aviso de Licitação 4



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 3998 DE 31 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre alterações no Orçamento Fiscal de 2026 e dá outras providências.

CARLOS EDUARDO BARBOSA TEIXEIRA, Prefeito Municipal de PEDREGULHO, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, observadas as disposições da Lei Federal n.º 4.320/64 e da Lei Municipal n.º 3433/2025 (Lei Orçamentaria Anual),

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento Fiscal de 2026, no valor total de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), na seguinte classificação:

02.08.03 ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.1201 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
2406 FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
33903000 Material de Consumo

Fonte / Aplicação: 052820000 QESE - RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	**120.000,00**
TOTAL.....	**120.000,00**
TOTAL GERAL.....	**120.000,00**

Parágrafo único. O recurso para a cobertura do crédito adicional aberto na forma deste artigo é de origem de superávit financeiro verificado no Balanço do exercício anterior.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PEDREGULHO, 31 DE AGOSTO DE 2026

CARLOS EDUARDO BARBOSA TEIXEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Resoluções

Resolução nº 006 de 31 de agosto de 2026.

EDGAR AJAX DOS REIS FILHO, Secretário Municipal de Educação e Cultura de Pedregulho/SP, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, (Lei Municipal nº 2.079, de 05 de julho de 2011) especialmente nos artigos 38, 58 e 59, que estabelecem critérios para a pontuação de títulos e cursos na classificação docente;

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento e organização prévia da Secretaria Municipal de Educação (SME), de modo a assegurar legalidade, transparência e isonomia no processo classificatório para o processo de atribuição de aulas para o ano letivo de 2027;

RESOLVE:

Art. 1º - Esta Resolução trata exclusivamente da pontuação atribuída a títulos acadêmicos e cursos de capacitação/aperfeiçoamento para fins de classificação de docentes no processo de atribuição de classes e/ou aulas da Rede Municipal de Ensino para o ano de 2027.

Art. 2º - A pontuação referente à titulação dos docentes será atribuída da seguinte forma:

I – Licenciatura em Pedagogia: 05 (cinco) pontos;

II – Licenciatura em demais áreas específicas, limitada a um diploma: 03 (três) pontos;

III – Pós-graduação stricto e lato sensu, na área da Educação, com carga horária mínima de 360h, limitada a dois cursos: 02 (dois) pontos cada;

IV – Habilitação específica para o magistério (1ª a 4ª série ou Educação Infantil): 01 (um) ponto;

§1º. Os títulos previstos nos incisos I a III deverão ter sido obtidos em Instituições de Ensino Superior (IES) devidamente reconhecidas pelo MEC.

§2º. Somente serão considerados os títulos previstos neste artigo quando concluídos até 30 de junho de 2026.

Art. 3º - Aos cursos de capacitação e aperfeiçoamento será atribuída a seguinte pontuação:

I – Os cursos diretamente ligados à área de atuação do docente, promovidos pela Secretaria de Estado da Educação, pela Prefeitura Municipal de Pedregulho ou por instituições de ensino devidamente reconhecidas pelo MEC, terão pontuação equivalente a 01 (um) ponto a cada 10 (dez) horas de carga horária, até o limite máximo de 10 (dez) pontos.

a) Somente serão considerados e pontuados os cursos iniciados e concluídos no período compreendido entre 01 de julho de 2025 e 30 de junho de 2026.

Art. 4º - Somente serão considerados os certificados e/ou declarações de conclusão de curso:

I – Entregues na sede da SME até 30 de setembro de 2026.

Parágrafo único - Os certificados ou declarações para fins de pontuação poderão ser utilizados apenas uma vez, vedado o reaproveitamento parcial de carga horária.

Art. 5° - Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário de Educação.

Art. 6° - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

EDGAR AJAX DOS REIS FILHO
Secretário Municipal de Educação e Cultura

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Prefeitura Municipal de Pedregulho/SP
Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico nº. 032/2026

Processo nº. 8032/2026. Objeto:- O presente processo tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de MATERIAL DE ENFERMAGEM, conforme Edital e seus anexos. Total de itens licitados: 442. Entrega das Propostas: a partir de 01/09/2026 às 08h00 no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das Propostas: 15/09/2026 às 09h00 no site www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital e anexos à disposição dos interessados à partir de 01/09/2026 no Setor de Licitações sito na Praça Padre Luís Sávio, s/n, centro, Pedregulho-SP, fone (16) 3171-3315, das 08h às 12h e das 13h às 17h, ou pelos sítios: www.pedregulho.sp.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

CARLOS EDUARDO B. TEIXEIRA
Prefeito Municipal

.....